



CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)			
Pessoal Ativo	74.534.454,76	0,00	74.534.454,76
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.534.454,76	0,00	74.534.454,76
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.092,71	0,00	76.092,71
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	76.092,71	0,00	76.092,71
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	74.458.362,05	0,00	74.458.362,05
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	74.458.362,05	0,00	74.458.362,05

Ja



CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

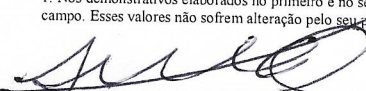
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

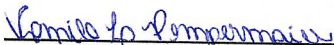
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	1.030.006,75	628.399,66
MUNICÍPIO DE ANAHY	121.084,08	105.871,68
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.620.377,67	1.246.553,68
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	288.181,21	290.293,32
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	230.809,03	208.328,15
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	949.455,54	618.154,02
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	163.110,45	153.684,70
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	802.110,01	563.510,57
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	62.111.199,91	28.289.657,92
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	620.746,48	382.504,14
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	572.405,49	430.317,16
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE	217.647,53	194.667,29
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	132.838,23	129.778,19
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	191.390,56	160.515,13
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	198.419,69	163.930,35
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	293.125,16	262.971,60
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	6.037.265,64	3.801.472,08
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU	749.579,61	505.451,90
MUNICÍPIO DE IBEMA	296.676,08	232.234,66
MUNICÍPIO DE IGUATU	96.261,31	85.380,39
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	97.249,48	92.210,82
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	407.210,67	327.860,69
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	274.213,79	187.836,86
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	4.849.223,05	3.437.100,60
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	238.924,08	211.743,36
MUNICÍPIO DE MERCEDES	240.545,05	198.082,50
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	464.736,40	416.656,30
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	282.490,82	297.123,75
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	729.427,20	218.573,80
MUNICÍPIO DE PALOTINA	8.358.124,32	1.493.949,02
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	240.277,71	198.082,50
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.436.959,42	1.219.231,96
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	2.049.825,94	939.184,28
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	162.594,91	146.854,27
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	491.765,61	382.504,14
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	739.070,49	140.023,84
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	708.078,05	232.234,66
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	1.035.442,39	642.060,53
MUNICÍPIO DE TOLEDO	17.964.565,97	12.382.597,82
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	580.617,56	447.393,24
MUNICÍPIO DE TUPÃSSI	566.500,07	303.954,18
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	615.067,26	327.860,69
MUNICÍPIO QUATRO PONTES	155.437,29	146.854,27
TOTAL	119.411.037,96	62.843.650,69

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/mai/2022 as 08h e 49m.


1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente


JOÃO GABRIEL AVANCI
Diretor Geral


CAMILA LUIZ POMPERMAIER
Controlador Interno


MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil


Patricia Xavier Santos
Contadora/CRC-PR 076728/O-8